



Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- DECRETO Nº 1.503 DE 05 DE MARÇO DE 1.993 -
- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo nº 6º da Lei Municipal nº 1.559 de 04 de Março de 1.993, e ,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

### DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto crédito Especial no valor de R\$. 6.000.000,00 ( seis milhões de cruzeiros), destinados a abertura da seguinte Dotação Orçamentária:-

GABINETE DO PREFEITO- GABINETE

15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

01-ASSISTÊNCIA

407-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

2216-AUXÍLIO FINANCEIRO P/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARRA DO GARÇAS

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.2.3.0- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.3- CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:-

GABINETE DO PREFEITO- GABINETE

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

020-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2020-MANUTENÇÃO DOS SERV DO GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de Março de 1.993

WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal